

# Universidade do Oeste de Santa Catarina

### PORTARIA Nº 01/UNOESC-R/2010.

Nomeia Comissão para análise e distribuição de Bolsas de filantropia e Bolsas Institucionais do Artigo 170, da Unoesc – Unidade de Chapecó.

O Reitor da Universidade do Oeste de Santa Catarina – Unoesc, **Professor Aristides Cimadon**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando artigo 4º da Lei complementar nº 281, referente a comissão de fiscalização ao cumprimento dos critérios para concessão de benefício do artigo 170 do Governo do Estado de Santa Catarina,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º -** Nomear a Comissão para análise e distribuição de Bolsas de filantropia e Bolsas Institucionais do Artigo 170, da Unoesc – Unidade de Chapecó, a qual, conforme indicação, passará a ser composta pelos seguintes membros:

### I - Representantes dos Acadêmicos:

- a) Cleverson Ritter dos Santos
- b) Michele Finger
- c) Priscila Boita

### II - Representantes do Corpo Docente:

- a) Fernando Bencke
- b) Sérgio Prates de Oliveira
- c) Gilberto Pinzetta

## III - Representantes do Corpo Técnico:

- a) Daniela Mônaco
- b) Ana Cristina Nunes
- c) Kátia Regina Lorenzetti



# Universidade do Oeste de Santa Catarina

- IV Representante da Associação Comercial e Industrial de Chapecó ACIC:
  Fábio Luis Magro
- V Representante da Secretaria do Estado do Desenvolvimento Regional SDR Chapecó: Maria Salete Perin
- VI Representante do Lions Clube de Chapecó: Marlene de Fátima Trentin
- **Art. 2º** Estabelecer que a referida atividade será benemerente.
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Joaçaba, SC, 07 de janeiro de 2010.

Aristides Cimadon Reitor da Unoesc